MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 28 de Julho de 2022.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 01 / 08 / 2022
PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 47/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 42/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender diversas ações da Irmandade de Misericórdia de Santa Casa de Bariri.

O valor é proveniente de excesso de arrecadação.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentísimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 AGO 2022
PROTOCOLO Nº 596

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 42/2022 =
de 28 de julho de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 293.575,00 (Duzentos e noventa e tres mil, quinhentos e setenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 293.575,00

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
729 10.302.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00	
3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID		F.R.:0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
800.059	MAC-RELATORIA-EM.81000311-CELSO RUSSOMAN		
731 10.302.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	93.575,00	
3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID		F.R.:0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
800.063	MAC-RELATORIA-EM.81000311-RICARDO IZAR -		
733 10.302.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00	
3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID		F.R.: 0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
800.065	MAC-RELATORIA-EM.81000311-CAP.DERRITE -		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 293.575,00

Fontes de Recurso	0800	293.575,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de Julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ____ / ____ / ____
PRESIDENTE